

8.2.4 — A avaliação curricular, após a aplicação dos factores de apreciação, será obtida por média ponderada através da seguinte fórmula:

$$AC = 0,2 \times HAB + 0,3 \times FP + 0,5 \times EP$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HAB = habilitação académica base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

9 — Classificação final — a classificação final (*CF*) e o consequente ordenamento dos candidatos resultará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos eliminatórios ou na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = 0,6 PGC + 0,4 AC$$

em que:

CF = classificação final;
PGC = prova geral de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Calheta, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal da Calheta (Madeira), Vila, 9370-133 Calheta, devendo constar do mesmo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam para melhor apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;
- d) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o aviso.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte, documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, paginado e assinado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos no n.º 7.1 do presente aviso de abertura.

11.3 — Os candidatos deverão juntar os documentos comprovativos das declarações prestadas no *curriculum vitae*, caso contrário não serão valorizadas.

11.4 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas a) a f) do n.º 5.1 do presente aviso.

11.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral. As candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

12 — Regime de estágio — o estágio terá carácter probatório e a duração de um ano, sendo a sua frequência feita em regime de contrato administrativo de provimento, salvo se o funcionário já possuir nomeação definitiva, caso em que será nomeado em comissão de serviço.

Os estagiários aprovados com classificação igual ou superior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nos lugares vagos da categoria de ingresso indicados neste aviso.

A avaliação e a classificação final do estágio será feita com base no relatório do estágio a apresentar pelo estagiário e na classificação de serviço obtida durante o estágio.

A não admissão implica o regresso ao lugar de origem no caso dos já vinculados ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, no caso dos não vinculados.

13 — Relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final:

13.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada, para consulta, no edifício dos Paços do Município da Calheta, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.2 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o definido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.3 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, conforme estabelecido no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles, vice-presidente da Câmara Municipal da Calheta.

Vogais efectivos:

Júlio Urbino Rodrigues Freitas, vereador da Câmara Municipal da Calheta, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vera Escuna de Jesus, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Aleixo Jacinto Castro Abreu, vereador da Câmara Municipal da Calheta.

Maria do Rosário Gouveia Abreu Gouveia, vereadora da Câmara Municipal da Calheta.

15 — Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente concurso serão prestados durante o horário de expediente, na Secção de Pessoal, no sítio da Vila, Calheta, ou pelo telefone n.º 291820200.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.

2611032696

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 13 419/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste município:

Concurso I — um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior;

Concurso II — dois lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo;

Concurso III — um lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de fiscal municipal.

2 — Requisitos de admissão:

Concurso I — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua última redacção;

Concurso II — os previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua última redacção;

Concurso III — os previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na sua última redacção.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Castanheira de Pêra.

5 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, por carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que o presente aviso se encontra publicado;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

6 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deverá constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais e a experiência profissional;

b) Documentação comprovativa das declarações prestadas;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, quando se trate de funcionários da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — serão considerados os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional, de acordo com o estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — terá a duração aproximada de vinte minutos, destinando-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.3 — Classificação final — será expressa de 0 a 20 valores. Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Júri dos concursos:

Concurso I

Presidente — Bernardina Pais Macedo Vidal Tomás, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Paula Maria Teixeira Santos Silva, técnica superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Pedro Farinha Pegado, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Helena Alves Santos Teixeira Correia, técnica superior principal.

Ana Paula Pires Santos Neves, vereadora em regime de permanência.

Concurso II

Presidente — Bernardina Pais Macedo Vidal Tomás, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Helena Alves Santos Teixeira Correia, técnica superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vítor Manuel Henriques Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Paula Maria Teixeira Santos Silva, técnica superior principal.

João Pedro Farinha Pegado, técnico superior de 1.ª classe.

Concurso III

Presidente — Bernardina Pais Macedo Vidal Tomás, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Paula Maria Teixeira Santos Silva, técnica superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernando Rui Simões Mendes Silva, engenheiro civil de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Helena Alves Santos Teixeira Correia, técnica superior principal.

João Pedro Farinha Pegado, técnico superior de 1.ª classe.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

2611032648

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso (extracto) n.º 13 420/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, autorizei, de harmonia com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a transferência da técnica profissional especialista de biblioteca e documentação Lídia Maria Milheiro Alves Bento da Câmara Municipal de Mação para o lugar vago da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal desta autarquia, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Morão*.

2611032956

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso n.º 13 421/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Dezembro de 2006, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 9.º-B e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi renovada a comissão de serviço da técnica superior Dr.ª Margarida Elisabete de Sousa Nobre no cargo de chefe de divisão de Administração Geral do quadro de pessoal desta autarquia, pelo prazo de três anos, a contar do dia 19 de Abril de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro*.

2611032921

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 13 422/2007

Torna-se público que, usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se mantém em comissão de serviço, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2007, os indivíduos a seguir identificados para os cargos que a seguir se mencionam:

Alexandra Manuela Sousa Alvarez Santos Alexandre, técnica superior principal da carreira de serviço social, como chefe de divisão de Acção Social.

André Amaral Férin, requisitado, em comissão de serviço, para esta autarquia, como chefe de divisão de Desporto e Juventude.

Armando Manuel Cochado Soares da Silva, técnico superior principal da carreira de arquitecto do quadro desta autarquia, como director de departamento de Urbanismo.

Cidália Maria Martins Mendes, técnica superior de 1.ª classe, carreira de direito, como chefe de divisão de Secretariado, Notariado e Execuções Fiscais.